

RESOLUÇÃO N° 12 DE 2024

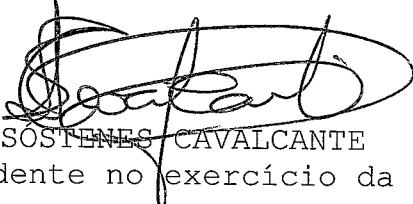
Denomina Ala Arnaldo Faria de Sá o *hall* da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Ala Deputado Arnaldo Faria de Sá o *hall* da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 25 de junho de 2024.


SOSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2445192>

2445192